



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2022
- SES-MT**

3 mensagens

Comercial - SanCristo <comercial@sancristo.com.br>
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>

26 de outubro de 2022 14:37

Boa tarde N. Pregoeira.

Venho por meio deste tirar uma dúvida quanto aos itens 11.12.3 e 11.12.4 do edital.

O item 11.12.3 pede que a empresa apresente índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) **NÃO SUPERIORES A 1 (um)**.

Mantendo a exigência de apresentação índices não superiores a 1 (um) a administração corre o risco de contratar uma empresa com um alto índice de endividamento.

Quanto aos valores dos índices exigidos não superiores a 1 (um), a Lei não estabelece parâmetros. Mas apresenta certo consenso da exigência de **todos os índices serem sempre maiores que 1 (um)**.O item 11.12.4 afirma que, se a empresa não cumprir como exigido no item 11.12.3 ela deve apresentar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de ATÉ 10% (Dez por cento).

Ou seja, se a empresa apresentar um capital ou patrimônio líquido superior a 10% o que normalmente acontece, ela também corre o risco de ser desclassificada.

Dessa forma entendemos que a empresa deve estar totalmente endividada para participar do Certame em epígrafe.

Portanto N. Pregoeira, acreditamos que pode ter acontecido uma divergência de informações nos 2 itens apresentados, (11.12.3 e 11.12.4), dessa forma se caso a Sra. entendeu da mesma forma que nós pedimos que o mesmo seja retificado.

Desde já agradeço.

--

SanCristo Coleta de Resíduos Eireli
Lucas I. Costa
Licitações
44 - 99892-1505 WhatsApp
44-3019-4412 - Ramal Direto

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Comercial - SanCristo <comercial@sancristo.com.br>

26 de outubro de 2022 15:50

Boa tarde, Lucas

Foi constatado o erro no Edital. Desta forma, faremos a retificação e, posteriormente, e devida publicidade. Contamos com vossa compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Cordialmente,

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

Comercial - SanCristo <comercial@sancristo.com.br>

27 de outubro de 2022 09:40

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Bom dia

Agradeço o retorno, porém a peça em questão contém exigências onde restringe a participação de empresas sediadas em outros estados, sendo assim a mesma será impugnada para avaliação dos senhores(as).

Conforme manda o Edital estarei enviando a peça com os pontos restritivos neste mesmo e-mail.

Conto com vossa compreensão.

Desde já agradeço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

44-3631-1829